

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,  
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

Cia. Aberta

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

N.I.R.E. 35.300.170.563

**Aviso aos Acionistas**

**Pagamento de dividendos  
aprovado na Assembleia Geral Extraordinária (“A.G.E.”),  
realizada no dia 31.10.2012**

A Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. (“Companhia”), de acordo com as deliberações tomadas na A.G.E., realizada no dia 31.10.2012, quer seja, pagamento de dividendos aos acionistas no montante global de R\$206.813.634,40 (duzentos e seis milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucro líquido do respectivo exercício, conforme Demonstrações Financeiras da Companhia levantadas em 30.6.2012, e alocado às ações preferenciais ou ordinárias à razão de R\$2,190050242 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, vem a público informar que realizará o pagamento dos dividendos aprovados naquela ocasião no próximo dia 23.11.2012.

A Companhia esclarece que, conforme deliberado na mesma ocasião, (i) as ações da Companhia serão negociadas *ex-direito* aos dividendos intermediários ora aprovados, a partir de 1º.11.2012, (ii) o crédito do valor dos dividendos ora mencionado será efetivado em favor da pessoa que, na data de realização da A.G.E. (31.10.2012), estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (iii) não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (31.10.2012) e o efetivo crédito aos acionistas (23.11.2012).

São Paulo, 21 de novembro de 2012.

---

**Angela A. Seixas**

*Diretora Executiva de Relações com Investidores*

Duke Energy International,  
Geração Paranapanema S.A.